

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA  
GRUPO PET FARMÁCIA VIVA – Nº 01/2016**

O **GRUPO PET FARMÁCIA VIVA** torna público aos estudantes de graduação dos cursos de **Farmácia e Engenharia Agrícola e Ambiental**, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de 2 (dois) discentes bolsistas para integrar o Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET/MEC/SESu/SECAD. As vagas de bolsistas são destinadas a alunos de graduação dos cursos de **Farmácia e Engenharia Agrícola e Ambiental** da **Universidade Federal Fluminense – UFF**.

**I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

**II – DOS OBJETIVOS**

O presente projeto tem como objetivos gerais:

1. Capacitar estudantes de graduação em farmácia e engenharia agrícola e ambiental, por meio do conhecimento científico pertinente às suas respectivas áreas de atuação profissional, na temática “acesso seguro e uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos”.
2. Implantar o projeto Farmácia Viva na Farmácia Universitária da Universidade Federal Fluminense e em Unidades Básicas de Saúde do Leste Fluminense, implementando as Boas Práticas de Processamento e Manipulação de Plantas Medicinais e Fitoterápicos em Farmácias Vivas, em atendimento às prerrogativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
3. Fornecer alternativas terapêuticas eficazes e de baixo custo, considerando a

necessidade de ampliação de oferta de fitoterápicos e plantas medicinais que atenda à demanda e às necessidades locais, respeitando a legislação vigente e as necessidades do SUS;

4. Disseminar por meio de palestras, seminários, encontros científicos, entre outros, os resultados advindos das etapas de desenvolvimento do projeto no que se refere à preservação do meio ambiente e manejo sustentável, boas práticas agrícolas, boas práticas na produção e controle de fitoterápicos e fitocosméticos, estudos farmacológicos e clínicos relacionados ao projeto.

Dentre os objetivos do programa propostos para os estudantes dos dois cursos de graduação a que o presente projeto se destina e visando atender a objetivos específicos, os mesmos serão orientados e/ou treinados em diferentes áreas de conhecimento. Além da capacitação, os estudantes serão responsáveis pela elaboração de documentação e realização de estudos científicos laboratoriais e/ou de campo, idealização, elaboração e organização de atividades de cunho social e acadêmico nas mais diversas áreas do conhecimento e que permitam uma visão holística de seus papéis como cidadãos e futuros profissionais.

Entre os treinamentos específicos e responsabilidades atribuídos a cada grupo de estudantes, e pertinentes a seus subprojetos, estão, entre outros,:

#### **a. Graduandos em Farmácia:**

- Treinamento e capacitação científica em fitoquímica, farmacobotânica, farmacologia, farmacotécnica e tecnologia de cosméticos;
- Elaboração de protocolos e desenvolvimento de estudos de avaliação de atividade farmacológica;
- Elaboração de protocolos e desenvolvimento de estudos de toxicidade;
- Elaboração de protocolos e desenvolvimento de estudos físico-químicos e microbiológicos para o controle de qualidade;
- Desenvolvimento e produção de fitoterápicos e fitocosméticos;
- Elaboração de protocolos e acompanhamento de estudos clínicos;
- Treinamento didático-pedagógico para a disseminação de conhecimento no âmbito acadêmico.

#### **b. Graduandos em Engenharia Agrícola e Ambiental:**

- Treinamento e capacitação científica nas áreas relacionadas ao cultivo, manejo e Boas Práticas Agrícolas (BPA) de Plantas Medicinais e Aromáticas;
- Treinamento e capacitação científica para o melhoramento genético da espécies vegetais e implantação de banco de mudas;
- Elaboração de protocolos e desenvolvimento de estudos visando a inclusão da agricultura familiar nas cadeias e nos arranjos produtivos de plantas medicinais e desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas;
- Treinamento didático-pedagógico para a disseminação de conhecimento no âmbito acadêmico;
- Estudos de fitorremediação.

### **III - DAS VAGAS**

a) Serão oferecidas **2 VAGAS** para bolsistas no programa PET/FARMÁCIA VIVA/UFF - I, assim distribuídas:

- Graduandos em Farmácia: 01 vaga;

b) O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

- Graduandos em Engenharia Agrícola e Ambiental: 01 vaga;

c) O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

#### **IV - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

Poderá ser bolsista de grupo PET o estudante de graduação em Farmácia e Engenharia Agrícola e Ambiental que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado como estudante de graduação no curso de Engenharia Agrícola e Ambiental ou Farmácia, cursando a partir do 3º semestre e com previsão de formatura após 2018.1;
- b) não ser bolsista de qualquer outro programa;
- c) apresentar bom rendimento acadêmico com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0;
- d) ter disponibilidade para dedicar 20 horas (vinte horas) semanais às atividades do programa;
- e) estar devidamente matriculado e cursando no mínimo 4 (quatro) matérias;
- f) ter a disponibilidade de frequentar as reuniões do grupo, que poderão ser realizadas de segunda a sexta, normalmente a partir das 17h.

#### **V - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA**

São deveres dos estudantes bolsistas do Grupo PET PET/FARMÁCIA VIVA/UFF:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas;
- c) participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) fazer referência a sua condição de bolsista PET ou bolsista voluntário nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- i) cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;
- j) preencher e assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal e entregá-lo ao Coordenador do programa PET até o último dia útil do mês;
- l) apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao Coordenador do programa PET, até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo ou data previamente estipulada;

## **VI - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA**

Será desligado do Grupo PET o estudante bolsista nas seguintes situações:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência das atividades petianas;
- c) rendimento escolar insuficiente;
- d) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- e) descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação e de extensão, ou equivalentes;
- f) descumprimento dos deveres previstos; e
- g) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

## **VII – DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para o processo seletivo de bolsista serão realizadas no período de **09 a 22 de maio de 2016**, através do e-mail **petfarmaciaviva@gmail.com**.

Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar anexados ao e-mail (acima) os seguintes documentos em um único arquivo zipado (rar) com seu nome completo:

- a) Histórico Escolar atualizado;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Carta de intenção (**Anexo I**);
- d) Imagem digitalizada da carteira de identidade (foto ou scan);
- e) Esboço do Projeto (**Anexo II**);
- f) O candidato que não enviar os documentos exigidos no momento da inscrição estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

As inscrições corretamente realizadas serão validadas por meio de mensagem eletrônica encaminhada para o e-mail do candidato.

## **VIII – DO PROCESSO SELETIVO**

### **1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção será constituída pelo tutor do PET e pelos alunos do grupo PET FARMÁCIA VIVA.

### **2. DA SELEÇÃO**

O Processo Seletivo para o Grupo PET/FARMÁCIA VIVA - será composto **por duas etapas**:

#### **2.1. PRIMEIRA ETAPA**

- a) Análise do Histórico Escolar, máximo 10 pontos;
- b) Análise da Carta de intenção, (**Anexo I**), máximo 10 pontos;

- c) Análise do *Curriculum Vitae*, máximo 10 pontos;
- d) Avaliação do esboço do Projeto (**Anexo II**), máximo 20 pontos;

Serão considerados(as) aptos(as) à segunda etapa, os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação igual ou superior a 70% do total de pontos, ou seja, 35 pontos.

## **2.2. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO – PRIMEIRA ETAPA**

A aprovação aos acadêmicos de ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL e FARMÁCIA será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo pontuação correspondente aos tópicos dispostos em **2.1**, segundo os seguintes critérios:

- a) Histórico Escolar - média aritmética com soma de todas as avaliações divididas pelo número de disciplinas cursadas;
- b) Carta de intenção – Apresentação (2,5 pontos), Clareza (2,5 pontos), coerência (2,5 pontos) e objetividade (2,5 pontos) na expressão escrita apresentada na carta de intenção;
- c) *Curriculum Vitae* – Formatação (2,5 pontos), Experiências (2,5 pontos), Objetividade (2,5 pontos) e Cursos (2,5 pontos);
- d) Esboço do Projeto – Inovação (5 pontos), Impacto (5 pontos), Aplicabilidade (5 pontos) e Estruturação (5 pontos).
- e) O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição e/ou não comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

## **2.3 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PRIMEIRA ETAPA**

A divulgação dos resultados será feita no dia 23/05 apenas por e-mail aos alunos inscritos.

## **2.4. SEGUNDA ETAPA**

Será realizada no dia 24/05/2016 (terça-feira) na Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense – UFF. O horário, à partir das 16 hs, será corretamente informado por e-mail.

- a) Apresentação oral do Projeto por meios visuais ou audiovisuais, máximo 10 pontos (**Anexo III**);
- b) Arguição do Projeto pela Comissão de Seleção, máximo 10 pontos.

## **2.5. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO – SEGUNDA ETAPA**

- a) Apresentação Oral – Oratória (2,5 pontos), Contextualização (2,5 pontos), Abordagem (2,5 pontos) e Tempo de apresentação (2,5 pontos);

- b) Arguição - Domínio do Assunto (10 pontos);
- c) A pontuação máxima nesta etapa será de 100 pontos, 20 para cada avaliador;
- d) O candidato que não comparecer à segunda etapa estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

## 2.6. DA APROVAÇÃO

- a) Serão aprovados os dois candidatos dos cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental (1) e Farmácia (1) com as maiores pontuações.
- b) A Nota Final será calculada de acordo com a seguinte equação:

$$NF = \frac{(E1 \times 3) + (E2 \times 7)}{10}$$

NF = Nota Final

E1 = Nota da Primeira Etapa

E2 = Nota da Segunda Etapa

## 2.7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final será realizada até o dia 27 de maio de 2016.

## VIII – CRONOGRAMA

Atividade	Datas de execução
Divulgação do Edital Pet-Farmácia Viva 2016	09/05/16
Inscrições online – Primeira Etapa	09/05/16 à 22/05/16
Resultado da Primeira Etapa	23/05/16
Defesa de Projeto – Segunda Etapa	24/05/16
Resultado Final	27/05/2016

## IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

# Anexo I

## Carta de intenção

### MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO

A Carta de Intenção deve conter o seguinte cabeçalho:

#### **SELEÇÃO GRUPO PET FARMÁCIA VIVA/UFF - 2016**

NOME:

MATRÍCULA:

DATA:

1. O corpo da Carta de Intenção deverá conter, **no máximo**, 02 páginas A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1.5, margens 2,5 cm;

2. A carta de intenção deve conter respostas às seguintes perguntas:

- Quem é você?

- Quais são seus objetivos em ser um estudante do GRUPO PET FARMÁCIA VIVA?

- O que motiva você a participar do processo seletivo para a bolsa PET FARMÁCIA VIVA?

- Argumente por que você é o candidato adequado para o programa PET FARMÁCIA VIVA?

- Como você vai se dedicar ao programa PET FARMÁCIA VIVA e como conciliará com as demais atividades acadêmicas?

- Como é para você trabalhar em grupo?

# Anexo II

## Esboço do Projeto

Objetivos: Dentro das Temáticas Meio Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura Familiar, Plantas Medicinais, Fitoterapia e/ou Formação holística de estudantes de graduação e futuros profissionais egressos da Universidade Federal Fluminense, elaborar um miniprojeto que possa ser incorporado às atividades do Grupo PET Farmácia Viva, explicitando claramente os seguintes tópicos:

- Inovação: O quão inédita é sua proposta para o grupo PET-Farmácia Viva e/ou em relação ao cenário nacional? Caso a proposta não seja inovadora, porém com foco em atividades ainda não desenvolvidas em nosso âmbito acadêmico, o candidato deverá destacar os antecedentes no texto.
- Impacto: De que forma isso ajudará/melhorará determinado cenário-problema? Impactos a curto, médio e longo prazo?
- Aplicação: Como será a aplicação desse projeto? É factível ao nosso cenário atual? O mais importante: É possível?
- Estrutura: Como é a estrutura organizacional do projeto? Seu Fluxo? Linha de execução? Pessoal?

O candidato deverá justificar a sua proposta usando os pontos elencados nos tópicos acima. Use linguagem apropriada, identificação adequada e estruturação que permita o entendimento do seu projeto de forma clara e objetiva em até duas (02) páginas A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1.5, margens 2,5 cm.

**Lembre-se:** É uma simulação real e o projeto, se aprovado, poderá ser executado pelo grupo PET-Farmácia Viva sob a coordenação do candidato.



# Anexo III

## Apresentação Oral do Projeto

Após a aprovação na primeira etapa. O candidato deverá apresentar seu projeto oralmente, utilizando recursos visuais e/ou áudios-visuais, seguindo as seguintes recomendações:

- A apresentação terá no máximo 10 minutos;
- Será individual;
- Apenas o candidato poderá apresentar seu respectivo projeto;
- Poderá ser usado datashow, caixas de som e microfones. Caso tenha necessidade para tal, favor informar antecipadamente.

É extremamente necessário, que o candidato correlacione e aborde o que foi apresentado no esboço do projeto. Ressaltando ainda os aspectos positivos e negativos de forma contextualizada.

A comissão de seleção após assistir a apresentação oral irá iniciar a arguição do candidato. Esta etapa também consiste de uma avaliação, que comprovará o empenho do candidato na elaboração do projeto e a profundidade do conhecimento adquirido na elaboração do mesmo.